

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 022/2025

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 021/2025

Mensagem: 009/2025

Processo apenso: 36.872/2023

Ementa: Razões de veto parcial ao projeto de lei que “Institui a política municipal de combate à psicofobia, no âmbito do município de Cuiabá.”

Autoria: Poder Executivo

Acompanham o Relator: Daniel Souza Silva Monteiro , Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO/DERRUBADO O VETO PARCIAL COM 03 VOTOS.

Situação: Rejeitado o Veto

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003000300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 19/02/2025 13:13

Checksum: **49627B6D7D4561997F25D4851BF81AEFDBDA9A5610806B0AEAFF90FBA38F7029**

